Unaí (MG), 6 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria do Vereador Valdmix Silva, que institui o Dia Municipal do Terço dos Homens, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 4 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor Prefeito José Gomes Branquinho <u>Unaí – Minas Gerais</u>